RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 91/2018
Autor: Vereador Alfredo Mangueira
Ementa: " Indica ao Exmº Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei, acompanhado de Mensagem explicativa regulamentando a prática de contratação de Transportes de passageiros individual e coletivo via aplicativos a luz da nova legislação já aprovada no Congresso Nacional, tão logo a mesma entre em vigor no território nacional."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa